



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 4101, DE 2021

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que seja disponibilizado canal para apresentação de defesa prévia e de recursos via internet.

**AUTORIA:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

**PROJETO DE LEI N° , DE 2021**

SF/21892.88201-46

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que seja disponibilizado canal para apresentação de defesa prévia e de recursos via internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 283-A:

**“Art. 283-A.** O órgão do Sistema Nacional de Trânsito responsável pela autuação deverá disponibilizar, por meio de seus sítios oficiais na internet, canal para apresentação de defesa prévia, para interposição de recursos e para acompanhamento dos processos, sem necessidade de adesão ao sistema de notificação eletrônica previsto no § 1º do art. 284.

*Parágrafo único.* O canal eletrônico previsto no *caput* deve permitir a juntada de diversos formatos de arquivo digital, como áudios, vídeos e fotografias, visando facilitar a produção de provas pelo condutor ou proprietário do veículo autuado.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

A intenção desta proposição é tornar obrigatória a disponibilização de canal oficial na internet para a apresentação de defesa prévia contra notificação de autuação ou interposição de recurso contra a imposição de penalidade prevista no Código de Trânsito.



**Senado Federal**  
Gabinete da Senadora Nilda Gondim

Diante de toda a tecnologia de comunicação disponível no mundo atual, não é razoável criar dificuldades e exigir o deslocamento dos cidadãos autuados ou dos proprietários de veículos a repartições públicas ou a agências dos correios para o exercício do direito à ampla defesa.

Essa é a razão que nos leva a apresentar esta proposição, para cuja aprovação contamos com o apoio dos Nobres Senadores.

Sala das Sessões,

Senadora NILDA GONDIM

SF/21892.88201-46

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>